



CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 097/2025/CM-CT

Sant'Ana do Livramento, 22 de abril de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Diligências aos Projetos de Lei nºs 58, 60 e 61/2025.**

Senhora Prefeita Municipal,

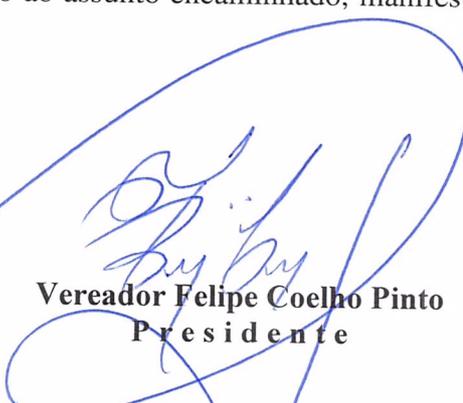
Apraz-me cumprimentá-la, vimos através deste, atendendo a Pedido de Diligências da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, acerca dos Projetos de Lei nºs:

- *Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025* – Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.
- *Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025* – Acrescenta número de vagas aos cargos de provimento efetivo, integrantes do quadro de servidores do departamento de água e esgotos - DAE, de Sant'Ana do Livramento.
- *Projeto de Lei Ordinária nº 61/2025* – Autoriza o Departamento de Água e Esgotos - DAE, a contratar em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências.

Solicitando que seja juntada aos projetos a documentação referente ao solicitado em parecer contábil.

Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Felipe Coelho Pinto
Presidente